



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

**EDITAL Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES**

RESULTADO - CURSO AGROPECUÁRIA - (MODALIDADE SUBSEQUENTE)

(SISTEMA DE COTAS)

Candidato (a)	Nota	Situação
Fredisson Ferreira Santos Teixeira	100,0	APROVADO (A)
Helio Costa Silva	100,0	APROVADO (A)
Jose Cleide Alves	100,0	APROVADO (A)
Victor Oliveira da Silva	100,0	APROVADO (A)
Ana Luiza Barbosa Caires	90,0	APROVADO (A)
Lorena Dos Santos Mangabeira	90,0	APROVADO (A)
Hicaro Marcel Botelho Oliveira	88,0	APROVADO (A)
Jair Amorim Sousa Júnior	83,0	APROVADO (A)
Adriana Neres Pereira Cerqueira	70,0	APROVADO (A)
Ana Paula Lima Dias Gomes	70,0	APROVADO (A)

(SISTEMA AMPLA CONCORRÊNCIA)

Candidato (a)	Nota	Situação
Elane Empireu Nogueira	100,0	APROVADO (A)
Sérgio Marcos Silva Matos	100,0	APROVADO (A)
Suzana Oliveira Araújo	100,0	APROVADO (A)
Yanna Trindade Lima	85,0	APROVADO (A)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. No dia 3 de abril, às 18:30 h acontecerá uma avaliação diagnóstica de Português e Matemática no Módulo de Aula do Campus , para os novos alunos dos cursos subseqüentes (agropecuária, alimentos e informática). A avaliação não é obrigatória, porém é muito importante a participação de todos;
 2. A matrícula dos alunos aprovados será efetuada na SRA do Campus, nos dias 6 e 7 de abril de 2017 (quinta e sexta-feira), no horário das 08:00 h às 12:00h e das 14:00 h às 17:00h.
- 2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - b) RG e CPF;

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de eleitor e certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos.
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Procuração, para matrícula realizada por terceiros, com firma reconhecida.
- g) Comprovante de Residência.
- h) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes.
- i) CPF e RG dos responsáveis para os menores de 18 (dezoito) anos.

2.2 A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada;

2.3 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme **Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, Art. 10**.